

## COMUNICADO AO MERCADO

# ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO

## HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 35.507.262/0001-21

**CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRHRECCTF005**

**CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: HREC11**

**TIPO ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa**

**SEGMENTO ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários**

**REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/233, EM 16 DE AGOSTO DE 2024\***

**\*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).**

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 07.253.654/0001-76, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM conforme ato declaratório nº 16.388 de 5 de julho de 2018 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no sob nº 35.507.262/0001-21 (“**Fundo**”), e **HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do ato declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 201, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os “**Ofertantes**”), em conjunto com a **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada acima, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)** convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder (“**Participantes Especiais**” e quando, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar ao mercado o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo) (“**Comunicado ao Mercado**”).

De acordo com as informações recebidas da **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de escriturador do Fundo (“**Escriturador**”), até o momento, foram subscritas e integralizadas 593 (quinhentas e noventa e três) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 5.289,56 (cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), considerando o preço unitário de emissão equivalente R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos) por Nova Cota (“**Preço por Cota**”), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo), restando, portanto, 16.815.551 (dezesesseis milhões e oitocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e uma) Novas Cotas, equivalente a R\$ 149.994.714,92 (cento e quarenta e nove milhões e novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), considerando o Preço por Cota, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas que manifestaram interesse em subscrever Sobras e Montante Adicional.

Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, cada Cotista poderá subscrever Novas Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas, no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras, de 2835674,704890390000%, o qual é o resultado da divisão entre **(i)** o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o Direito de Preferência; e **(ii)** a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 6ª (Sexta) Emissão do Hedge Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto Definitivo**”).

## I. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, E ESTE COMUNICADO AO MERCADO FORAM, BEM COMO O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E DEMAIS COMUNICADOS RELATIVOS À OFERTA SERÃO, DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS WEBSITES INDICADOS ABAIXO:

**Administradora:** [www.hedgeinvest.com.br/HREC/](http://www.hedgeinvest.com.br/HREC/) (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

**Gestora:** [www.hedgeinvest.com.br/HREC/](http://www.hedgeinvest.com.br/HREC/) (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

**Coordenador Líder:** [www.hedgeinvest.com.br/HREC/](http://www.hedgeinvest.com.br/HREC/) (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

**CVM:** [www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160” clicar em “Consulta de Informações”, buscar por “Hedge Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário”, e, então, localizar a opção desejada);

**B3:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Hedge Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário” e, então, localizar a opção desejada); e

**Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 10 de setembro de 2024



COORDENADOR LÍDER

hedge.  
INVESTMENTS

GESTORA

hedge.  
INVESTMENTS

ADMINISTRADORA

hedge.  
INVESTMENTS

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

FREITASLEITE ✓